

Regulamento – Prémio Geração Digital |19

PROMOVIDO POR:

Siemens, S.A.
Rua Irmãos Siemens, 1
2720-093 Amadora, Portugal
www.siemens.pt

Siemens, S.A. com sede na Rua Irmãos Siemens, 1-1A 2720-093 Amadora, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, pessoa coletiva Nr. 500 247 480 com o capital social de 65.700.000,00 EUR.

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O concurso “Prémio Geração Digital |19” tem como objetivo explorar novas ideias e inovações dos futuros engenheiros Portugueses. Pretende também fazer com que os jovens portugueses criem cada vez mais o gosto pelas engenharias, ao mesmo tempo que desenvolvem projetos e se aproximam do mundo empresarial, podendo beneficiar de estágios na Siemens.

1.2 – Está aberto às universidades e escolas técnico-profissionais abrangidas pelo protocolo “Engineering Made In Portugal”. Para participar basta ser aluno numa destas instituições (ver “Entidades Parceiras” no website www.siemens.pt/premiogeracaodigital) e ser maior de 16 anos.

1.3 – A fase de pré-inscrição decorre entre os dias 15 de outubro e 15 de dezembro e a fase de registo da proposta/projeto estará disponível a partir de 1 de janeiro até 31 de julho de 2019.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Existem quatro categorias a concurso destinadas ao Ensino Superior e Ensino Técnico-Profissional, sendo que a participação pode ser feita a título individual ou em equipas de até 2 elementos. Mais informações podem ser encontradas no website: www.siemens.pt/premiogeracaodigital

2.2 - A pré-inscrição deve ser feita na plataforma existente no website www.siemens.pt/premiogeracaodigital e deve conter obrigatoriamente os seguintes dados preenchidos: 1.Nome equipa/ Nome aluno 2; Instituto de Ensino; 3. E-mail para contacto com a equipa e 4. nome do professor. Irá receber um e-mail que contempla o seu número de registo, o qual deve mencionar quando registar a sua proposta final.

2.3 – Na fase de registo da proposta/projeto devem ser referidos dados como o nome da equipa junto com o número de registo. Posteriormente deve ser feita uma pequena descrição do trabalho, equipamento e softwares utilizados e qual a componente de inovação que contém. Deve ser igualmente explicado o projeto/business case de forma a que sejam claras as mais-valias da solução, sendo o formato livre e podendo ser em ppt, pdf, wmv ou outro.

O upload do projeto e de todos os elementos anteriormente referidos será feito no site www.siemens.pt/premiogeracaodigital na área Participar.

2.4 – Os trabalhos são livres e cada equipa pode apresentar projetos para qualquer tipo de indústria ou mercado vertical, em alinhamento com uma das 4 categorias disponíveis.

2.5 - Componentes como a inovação, forma e clareza da apresentação, benefícios para a indústria e utilização conjunta dos equipamentos e softwares referidos no ponto 2.5, serão considerados como mais-valias.

3. PRÉMIOS Siemens e BEEVERYCREATIVE

3.1 – Alunos: 2 estágios curriculares no i-Experience Center da Siemens com a duração de 2 meses para as duas equipas vencedoras num máximo de 4 participantes, em datas a definir ao longo do ano.

3.2 – Escola/ Universidades: As escolas e universidades vencedoras recebem como oferta Kits de Automação e impressoras 3D. As escolas e universidades com maior número de inscrições irão receber igualmente Kits de Automação.

3.4 – A informação detalhada sobre a entrega dos prémios e início e funcionamento dos estágios será comunicado aos vencedores após a conclusão do concurso.

3.5 – Os prémios a atribuir são livres de quaisquer encargos para os contemplados.

3.6 – Os prémios descritos supra não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal nem poderão ser usados em contexto online.

4. SELECÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

4.1 – Será realizada uma pré-selecção dos melhores projetos por categoria por parte da Siemens, Cadflow e da Bee Very Creative.

4.2 - Os melhores projetos pré-seleccionados por categoria efetuarão uma apresentação presencial, em data a definir, perante um júri composto por 6 elementos. Um membro da Siemens (a designar), um membro da Bee Very Creative (a designar), um membro da CIP (a designar), um membro da COTEC (a designar), um membro da Ordem dos Engenheiros (a designar) e um membro da Cadflow (a designar).

4.3 – Os vencedores serão apurados após a referida apresentação e anunciados publicamente na página www.siemens.pt/premiogeracaodigital. Depois de anunciados os vencedores, os mesmos serão contactados pela Siemens por forma a organizar o procedimento de entrega dos diferentes prémios.

5. COMUNICAÇÃO

Este concurso será veiculado através da página de internet, redes sociais e suportes de comunicação das universidades que participam desta iniciativa. Serão utilizados banners para internet, posts para redes sociais e posters impressos a disponibilizar nas universidades. Será ainda criada a página de internet do concurso com toda a informação necessária.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - A Siemens reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

6.2 - Qualquer participante que aja de má fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o concurso, será excluído do mesmo.

6.3 - No caso de participação fraudulenta, a Siemens, reserva-se ao direito de exclusão do participante/ da equipa participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A Siemens reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a Siemens suspeite que tenha por finalidade ou efeito

qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante/ da equipa participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

6.4 - Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a Siemens colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

6.5 – A Siemens não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do concurso.

7. DIREITOS DE AUTOR E DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O resultado dos Trabalhos/ Projetos submetidos a concurso e toda a documentação associada pertencem à SIEMENS, que será a titular dos direitos de autor e/ou de propriedade industrial que possam resultar dos mesmos, não sendo devida aos concorrentes qualquer tipo de remuneração.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 – Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, para a participação no concurso. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto. O concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Siemens, podendo ser arquivados sem qualquer limite temporal. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados no âmbito da gestão e execução do presente concurso para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

b) A Siemens garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por e-mail à Siemens através do endereço internetrequest.pt@siemens.com.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste concurso, será submetida aos tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

10. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

A participação no presente concurso é considerada uma aceitação tácita do presente regulamento pelos participantes.

Lisboa, 15 de outubro de 2018